Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quatro minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi feita a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Colocada em discussão a ata lida, a mesma foi aprovada por todos os Vereadores presentes à reunião. Na sequência, o Presidente propôs aos demais membros desta Edilidade a inversão da pauta, a fim de que o uso da tribuna por parte do Senhor Heitor Pires, Diretor-Presidente da empresa Certificaminas e Presidente da Associação de Ajuda à Santa Casa de Caridade Formiga, pudesse ocorrer antes da continuidade dos demais trabalhos pautados. Submetida ao plenário a solicitação presidencial, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Assim sendo, passou-se ao uso da tribuna por parte do Senhor Heitor, para falar sobre a campanha “Ajude a Santa Casa a Respirar”. Efetuados os cumprimentos preambulares, o Senhor Heitor agradeceu a oportunidade de ocupar a tribuna desta Casa de Leis. Ele afirmou que vem trabalhando muito nos últimos anos para ajudar a nossa cidade, não apenas em movimentos relativos a iniciativas privadas e entidades carentes, mas, principalmente, no âmbito empresarial, objetivando que Formiga se torne uma referência no setor de atuação da sua empresa, ligada ao ramo da tecnologia. Afirmou que fazia uso desse espaço legislativo em nome da Associação “Ajude a Santa Casa a Respirar”, da qual é Presidente; do F7, que é um movimento de várias empresas que apoiam vários projetos culturais, dentre outros pontos ligados ao empreendedorismo, e também em nome da Certificaminas, empresa da qual é Diretor-Presidente. Tecendo explanação sobre a referida campanha, que, segundo o próprio, consiste no motivo precípuo da sua vinda até esta Casa Legislativa, afirmou que foi procurado, juntamente com outros empresários, para colaborar com o atual momento vivido pela Santa Casa, dentro do presente cenário pandêmico. Aduziu que, após a feitura de uma reunião entre representantes daquela entidade e os referidos empresários, decidiu-se pela criação da susodita associação. Falou do *déficit* mensal da Santa Casa, na ordem de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais e de que o F7 primou pela realização de um trabalho que destacasse a importância daquela instituição. Ressaltou que sua visita à Câmara Municipal é para apresentar a associação em questão e que o intento é o de mantê-la mesmo pós pandemia. Arguiu que, enquanto empresários, estavam fazendo a sua parte e que aguardavam que o poder público fizesse o mesmo para que, somados os esforços de ambas as partes, a Santa Casa possa receber o auxílio devido. Disse que, na figura da associação e dos empresários, que, sempre que o assunto for a ajuda à Santa Casa, que os mesmos querem ser envolvidos em quaisquer tratativas nesse teor. Alegou que aproveitaria o ensejo para falar sobre o movimento F7, que está por trás da campanha de amparo à Santa Casa, esclarecendo que se trata de um movimento social de empreendedorismo e desenvolvimento econômico, consistindo num grupo de empresas que se juntaram para mobilizar essa área dentro do Município. Comentou sobre as ações e parcerias já estabelecidas por tal movimento e disse que é anseio do mesmo o estabelecimento de um trabalho em conjunto com o poder público. O Sr. Heitor ainda fez uma exposição da empresa Certificaminas, informando que sua fundação se deu no ano de dois mil e treze e que, no início, eram somente o mesmo e mais uma pessoa e que, atualmente, o referido estabelecimento emprega mais de duzentas pessoas de forma direta na cidade de Formiga, gerando cerca de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de faturamento mensal e alcançando um destaque nacional, sendo responsável pela emissão de um a cada dez certificados digitais emitidos no país, mesmo tendo por berço um município de médio porte, como é o nosso, e afirmou que é com orgulho que pode dizer que sua empresa é referência em seu ramo de atuação. Afirmou que, na atuação do F7 junto às entidades e associações, busca-se levar a experiência de gestão adquiridas pelas empresas integrantes do movimento, juntamente com suas estruturas de *marketing*, finanças e de âmbito jurídico, visando colaborar no progresso daquelas instituições. Frisou que é intenção do F7 atuar no cunho social e colaborar no desenvolvimento do município. Findando a sua explanação, colocou-se à disposição como Presidente da Associação Ajude a Santa Casa a Respirar, como integrante do F7 e também como Diretor-Presidente da Certificaminas para atuar em prol do crescimento do município, ressaltando, uma vez mais, a importância da parceria entre os setores público e privado. Terminado o uso da tribuna, se manifestaram os Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Dando continuidade à sessão, passou-se ao descerramento do quadro do ex-Vereador e Presidente dessa Câmara Municipal, Senhor Mauro César Alves de Sousa. Ato contínuo, o homenageado adentrou ao plenário e fez uso da palavra, ocasião na qual afirmou que era motivo de honra voltar a este parlamento e ainda pontuou algumas realizações da Mesa Diretora no ano de dois mil e vinte, período em que a mesma foi por ele presidida. Se pronunciaram os Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. No momento ulterior, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes requereu o uso da palavra “pela ordem”, ocasião em que pleiteou que fosse submetido ao plenário a possibilidade de supressão das correspondências recebidas, uma vez que já havia sido dada a devida publicidade às mesmas, mediante a constância na pauta. Levada à votação tal solicitação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando as ausências dos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077 e 078/2021 e Of. Gab nos 0410, 0412, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440 e 0441/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 033, 034 e 035/2021, enviados pela Diretoria de Compras Públicas/Leonardo Geraldo Eufrázio; Ofício nº 020/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda/Cleuton Alves Lima - Secretário Municipal; convite enviado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Formiga; correspondência enviada pelo Sr. Renato Jorge da Silva/Servidor Público da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental; correspondência enviada pelo Sr. Eduardo Drumond Rezende; exemplar de informativo, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e Ofício nº 011/2021, enviado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Formiga-MG. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2021** – Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 208, de 26 de setembro de 2029, que dispõe sobre o as competências da Superintendência Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências (*Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás);* **Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 078/2021** – Altera dispositivos da Lei nº 3.848, de 22 de junho de 2006, que dispõe sobre critérios para denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos do Município de Formiga e dá outras providências (*Autoria: Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho);* **Projeto de Lei nº 112/2021** – Institui o “Projeto Calçada Limpa” no âmbito municipal e dá outras providências (*Autoria: Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás);* **Projeto de Lei nº 113/2021** – Autoriza o Poder Executivo a implantar pontos de coleta de lixo residencial na zona rural e dá outras providências (*Autoria: Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás);* **Projeto de Lei nº 114/2021** – Cria o Dossiê das Mulheres de Formiga/MG, na forma que menciona, e dá outras providências (*Autoria: Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva);* **Projeto de Lei nº 115/2021** – Autoriza o Poder Executivo a implantar pontos de coleta de lixo residencial e dá outras providências (*Autoria: Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás);* **Projeto de Lei nº 116/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 345.815,95 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais noventa e cinco centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências; segundo Mensagem nº 070/2021, tratam-se de recursos repassados pelo Ministério da Saúde, que propiciarão a continuidade da prestação de serviços essenciais ofertados no Município de Formiga *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 117/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências; segundo Mensagem nº 071/2021, os valores em questão serão destinados à realização de aditamento ao contrato administrativo celebrado entre o Município de Formiga a e empresa Oxifor Oxigênio Formiga - Ltda., fornecedora do oxigênio utilizado pelos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, propiciando a continuidade da prestação de serviços essenciais ofertados no Município de Formiga *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 118/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências; segundo Mensagem nº 072/2021, os valores em questão serão destinados à manutenção da alimentação ofertada aos pacientes e servidores na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, bem como para aquisição de kits que serão utilizados na realização de exames laboratoriais para atendimento dos usuários da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, propiciando a continuidade da prestação de serviços essenciais oferecidos no Município de Formiga *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 119/2021** – Fica desafetada a Unidade de Conservação Ambiental - UCA denominada “Parque Natural São Judas”, criada por meio do Decreto nº 5.638, de 14 de novembro de 2012 *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 120/2021** – Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 762.300,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 074/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão destinados à cobertura de despesas de custeio relacionadas aos serviços de Urgência e Emergência e Clínica Médica, que serão repassados mensalmente à Santa Casa de Caridade de Formiga, em parcelas de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), entre o período de junho a dezembro de 2021 *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 121/2021** – Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 156.612,33 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 075/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, a presente propositura tem como escopo dar continuidade à execução da implementação do Projeto de Trabalho Social celebrado entre o Município de Formiga e o Banco do Brasil, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no empreendimento denominado Residencial Tino Pereira, proporcionando a realização de ações de caráter informativo e educativo junto aos respectivos beneficiários, promovendo o exercício da cidadania, favorecendo a organização da população e a gestão comunitária dos espaços comuns, com a perspectiva de contribuir na melhoria da qualidade de vida das famílias e a sustentabilidade do empreendimento *(Autoria: Prefeito Municipal)*; **Projeto de Lei nº 122/2021** – Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 27.368,70 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 077/2021, de recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão destinados à locação de imóvel que abrigará o Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, compreendendo o período de julho a dezembro de 2021, propiciando a continuidade da prestação de serviços essenciais oferecidos no Município de Formiga nas ações de enfrentamento à covid-19 *(Autoria: Prefeito Municipal)*. Posteriormente, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 005/2020** – Dispõe sobre a inclusão obrigatória do conteúdo curricular da ‘Educação Sanitária’ nos temas transversais, no plano curricular das escolas da rede municipal, na educação infantil e ensino fundamental 1 e 2, e dá outras providências. sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes quando da primeira votação; **Projeto de Lei nº 90/2021** – Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Formiga, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, **Projeto de Lei nº 093/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$13.419,54 (treze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), utilizando-se recursos provenientes de anulação de dotação devidamente discriminada, com escopo de se efetuar a correção da ação “Manutenção dos Serviços de Controle Avaliação e Auditoria – RES 3670/6534/8978” para “Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria – RES 3670/6534/8978”, com o remanejamento do respectivo saldo, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins em ambas as votações; **Projeto de Lei nº 094/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$12.908,48 (doze mil nove reais e quarenta e oito centavos), utilizando-se recursos provenientes de operação de crédito, que serão utilizados no pagamento da terceira e última medição da obra de construção da UBS Diego Souto, a qual foi financiada pelo BDMG e executada pela empresa MCM Empreendimentos EIRELI, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, foi levado à discussão e votação o **Projeto de Lei nº 097/2021** – Denomina Rua Ismael Frade, a atual Rua “N”, localizada no Bairro Planalto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. A seguir, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 110/2021** – Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Formiga – REFIS FORMIGA, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Durante a apreciação do Projeto de Lei nº 110/2021, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes solicitou o uso da palavra “pela ordem”, ocasião na qual requereu que fosse submetida ao plenário a supressão da leitura de tal propositura, tendo em vista a extensão da mesma e a hora já avançada. Levada à votação tal solicitação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Edis presentes, sendo que o Presidente ainda salientou que o referido projeto, tal qual os demais, se encontrava disponível no sítio oficial desta Casa de Leis, de forma que já lhe fora dada a devida publicidade. Seguidamente, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foram aprovados pelos Edis, considerando a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta e também feitos de forma verbal, de autoria dos seguintes Vereadores: Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Durante a feitura Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios, o Vereador Flávio Santos do Couto - Flávio Couto fez a leitura do Requerimento nº 75/2021, por meio do qual a Comissão Especial nomeada para analisar e emitir parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Formiga nº 001/2021, composta pelo referido Vereador e também pela VereadoraJoice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, respectivamente Presidente, Relatora e Membro, requer a dilação do prazo para emissão do parecer ao referido projeto, considerando que, do prazo previsto, foram subtraídos dois dias em razão de um feriado e de um ponto facultativo transcorridos no período. Submetido ao plenário tal Requerimento, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Como ato terminativo, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. No decurso da Palavra Livre, o Presidente prorrogou a reunião para que fossem finalizados os trabalhos do expediente do dia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e um de junho do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |